



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 072, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

*ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021,
NO VALOR DE R\$ 657,50 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS
COM CINQUENTA CENTAVOS), POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2021, crédito especial, no valor global de 657,50 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS COM CINQUENTA CENTAVOS) com a seguinte classificação:

05- SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

05.01- SETOR DE EDUCAÇÃO

206900- MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.30.93.39.00.00- RIO GRANDE DO SUL.....R\$ 657,50

Fonte de Recursos: 5006- PASSE LIVRE ESTUDANTIL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré/RS, 30 de junho de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!